



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 17/11/2021 16:58		18.325.631-9
CPF Interessado 1: 045.093.379-22		
Interessado 1: FABIANE FREIRE FRANÇA		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: SOLICITACAO		
Nº/Ano 8/2021		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE PORTARIA PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR INSTITUIR BANCA DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N O 13.146/2015, COMPOSTA POR EQUIPE		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Campo Mourão, 17 de novembro de 2021

MEMO nº 008/2021 – CEDH/UNESPAR

De: Centro de Educação em Direitos Humanos - Universidade Estadual do Paraná –
Unespar - Profa. Fabiane Freire França

Para: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Profa. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Assunto: Comissão para instituir Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e aprovada pelo CEPE, prevista na resolução 001/2019 – COU/UNESPAR.

Prezada Pró-Reitora, encaminho a indicação de Integrantes do CEDH Local e dos NESPI para a Comissão que instituirá Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência

Nomes indicados pelas coordenações do NESPI como prevista na resolução 001/2019 e deliberada em reunião.

Docente NESPI – Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi – Presidência da comissão

Docente NESPI - Roseneide Maria Batista Cirino

Docente NESPI - Rosemyriam Cunha

Docente NESPI - Lígia Fernanda Giorgia de Oliveira Klein

Docente NESPI - Fabíola Grasielle Zappiolo

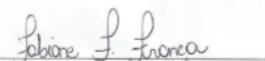
Docente CEDH - Elizabeth Regina Streisky de Farias

Docente CEDH - Vanisse Simone Alves Corrêa

Solicitamos que a PROGRAD encaminhe junto à Reitoria, a indicação dos demais integrantes da comissão e nomeação por Portaria da Reitoria conforme previsto na Resolução 001/2019 - COU UNESPAR.

Desde já agradeço e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,



Profa. Fabiane Freire França
Coordenadora do CEDH – Unespar
Portaria 113/2021 Reitoria Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **Memo008SolicitacaodePortariacomissaoNESPI.docx.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca** em 17/11/2021 17:00.

Inserido ao protocolo **18.325.631-9** por: **Fabiane Freire Franca** em: 17/11/2021 16:59.

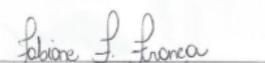


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1ed2a5b69a1dbe38d0ed173003f4bd30.

Ata nº16/2021

Aos dias 11 do mês de novembro de 2021, às 14 horas, reuniram-se a coordenação do CEDH Geral, coordenações de alguns dos CEDHs Locais e coordenações dos NESPI para tratar do ponto de pauta: **Comissão para instituir Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei n o 13.146/2015, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e aprovada pelo CEPE.** Estavam presentes na reunião a Prof.^a Fabiane Freire França coordenadora do CEDH, Prof.^a. Elizabeth Farias e Prof.^a. Vanisse Simone, coordenadoras dos CEDH Locais que se dispuseram a integrar ou acompanhar a comissão e as Prof.^a. Roseneide Cirino, Prof.^a. Dorcely Garcia, Prof.^a. Andreia Serio, Prof.^a. Rosemyriam Cunha, Prof. Ivanildo Sachinski, Prof.^a. Lígia Klein, Prof.^a. Fabiola Zappiello, coordenações dos NESPI. A Prof.^a. Fabiane mencionou que o convite da reunião, como já sinalizado na reunião anterior do CEDH, realizada no dia 14 de outubro, fez o convite para a todos os integrantes do CEDH e Núcleos para compor a Comissão para instituir Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei n o 13.146/2015, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e aprovada pelo CEPE, prevista na resolução 001/RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que Estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Na reunião foram discutidas propostas para a implementação de uma formação continuada e também a constituição dos membros da comissão para a efetivação da emissão da portaria a ser solicitada à PROGRAD. O grupo deliberou pela presidência da comissão, professora Andrea Sérgio Bertoldi, devido a sua experiência em atuações nas bancas multidisciplinares, e os demais integrantes ficaram assim dispostos: Prof.^a. Roseneide Cirino, Prof.^a. Rosemyriam Cunha, Prof.^a. Lígia Klein, Prof.^a. Fabiola Zappiello, Profa. Elizabeth Farias e Prof.^a. Vanisse Simone. Foi mencionado que geralmente a banca compõe psicólogo, médico, pedagogo e que é preciso uma formação para a indicação dos membros, bem como o protocolo de pagamento aos integrantes das bancas. Em concordância a Prof.^a. Fabiane deixou agendada as datas dos dias 06 e 07 de dezembro, às 14h para dar sequência às atividades do NESPI, a conclusão da elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) e também a primeira formação para a instituição da banca interdisciplinar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Fabiane Freire França, lavrei a presente ata, lida e aprovada pelas/os presentes na reunião.



Prof.^a. Fabiane Freire França
Coordenadora do CEDH – Unespar
Portaria 113/2021 Reitoria Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **Ata162021CEDHeNESPI.docx.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca** em 17/11/2021 17:01.

Inserido ao protocolo **18.325.631-9** por: **Fabiane Freire Franca** em: 17/11/2021 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4e3e6a8ce2466443563177e3e57ca210.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.325.631-9
Assunto: Solicitação de Portaria para Comissão responsável por instituir Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei n o 13.146/2015, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e aprovada pelo CEPE.
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 22/11/2021 08:47

DESPACHO

Prezada Profa. Ivone Cecatto
Chefe de Gabinete - Reitoria da Unespar
Encaminhado para providências de NOMEAÇÃO DE PORTARIA a comissão que deverá instituir **Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência**, em conformidade com a Lei n.13.146/2015, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e aprovada pelo CEPE, prevista na resolução 001/2019 - COU/UNESPAR.

Certas de poder contar com vossa atenção, agradecemos
Profa. Marlete Schaffrath
Pró Reitora- PROGRAD /UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 22/11/2021 08:47.

Inserido ao protocolo **18.325.631-9** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 22/11/2021 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
aa624077fb0f61e6a543fbd3bb93d9a7.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 18.325.631-9
Assunto: Solicitação de Portaria para Comissão responsável por instituir Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei n o 13.146/2015, composta por equipe multidisciplinar, indicada pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e aprovada pelo CEPE.
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 22/11/2021 16:20

DESPACHO

À Secretária Geral da Reitoria, Ana Cristina Zanna Cathcart,

Solicito a emissão de Portaria da Comissão para instituir Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, conforme informações contidas às fls. 02 deste protocolado.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria
Portaria 297/2021-Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 22/11/2021 16:21.

Inserido ao protocolo **18.325.631-9** por: **Ivone Ceccato** em: 22/11/2021 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a66be1c52511a5945c6c52cc3a7646ba.